

Regulamento de Participação de Alunos no Projeto Erasmus+ “Art Is Green”

Artigo 1.º — Objeto

O presente regulamento estabelece os critérios e procedimentos de seleção e participação de alunos da Escola Básica de Aradas no âmbito do projeto Erasmus+ Art Is Green.

Artigo 2.º — Destinatários

Tratando-se de um projeto Erasmus+ cujo público-alvo são alunos na faixa etária dos 15 aos 18 anos, definem-se como destinatários:

- Serão selecionados 8 alunos do 9.º ano (que participarão nas mobilidades no 1.º ano).
- Serão selecionados 12 alunos do 8.º ano (que participarão nas mobilidades no 2.º ano).

Artigo 3.º — Processo de candidatura

A candidatura é formalizada através do preenchimento de um formulário eletrónico, cujo link é (www.aemsacramento.pt/***) e que será divulgado pelos meios habituais de comunicação da escola.

O formulário deverá ser devidamente preenchido dentro do prazo definido pela escola, incluindo todos os elementos solicitados (ex.: dados pessoais, consentimento do encarregado de educação, carta/vídeo de motivação,...).

As candidaturas submetidas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas.

Após a data limite de candidatura, a comissão de seleção procederá à verificação das condições de elegibilidade e ao início do processo de avaliação.



Artigo 4.º — Critérios de elegibilidade

São condições obrigatórias para a candidatura:

- Estar matriculado e a frequentar o ano de escolaridade definido no artigo 2.º;
- Não possuir ocorrências disciplinares graves;
- Obter autorização formal do encarregado de educação;
- Comprometer-se a participar em todas as fases do projeto: preparação, mobilidade e atividades de disseminação.

Artigo 5.º — Critérios de seleção e seriação

Caso o número de candidatos exceda o número de vagas, serão aplicados os seguintes critérios de seriação, até ao limite de 100 pontos:

Critério		Pontuação Máxima	Descritor	Pontuação
1	Situação socioeconómica (Escala ASE)	15 pontos	• Escalão A • Escalão B • Sem escalão	15 pontos 10 pontos 0 pontos
2	Média das classificações das disciplinas no semestre imediatamente anterior	20 pontos	• Média $\geq 4,5$ • Média $\geq 4,0$ e $< 4,5$ • Média $\geq 3,5$ e $< 4,0$ • Média $\geq 3,0$ e $< 3,5$ • Média $< 3,0$	20 pontos 15 pontos 10 pontos 5 pontos 0 pontos
3	Classificação na disciplina de Inglês	20 pontos	• Nível 5 • Nível 4 • Nível 3 • Nível 2 • Nível 1	20 pontos 15 pontos 10 pontos 0 pontos 0 pontos
4	Carta ou vídeo de motivação	15 pontos	• Discurso claro, objetivos bem definidos, motivação forte • Mensagem clara, motivação suficiente • Motivação pouco fundamentada • Motivação insuficiente	15 pontos 12 pontos 8 pontos 4 pontos
5	Entrevista individual (preferencialmente em inglês)	10 pontos	• Comunicação fluida, interesse e abertura intercultural evidentes • Comunicação aceitável, motivação clara • Comunicação hesitante, pouca clareza • Dificuldades significativas de expressão	10 pontos 8 pontos 5 pontos 2 pontos



6	Participação em atividades escolares e/ou projetos extracurriculares	10 pontos	• Participação regular em clubes, desporto escolar, voluntariado, projetos • Participação pontual • Envolvimento reduzido, sem registo	10 pontos 5 pontos 2 pontos
7	Atitude, comportamento e responsabilidade (avaliação pelos diretores de turma)	10 pontos	• Comportamento exemplar, responsável e colaborativo • Comportamento adequado, com pequenas situações pontuais • Comportamento aceitável, mas com registos de incumprimento	10 pontos 8 pontos 5 pontos

Artigo 6.º — Critérios de desempate

Em caso de empate, este será resolvido através da maior pontuação obtida nos critérios de seleção, pela ordem da sua numeração (do critério 1 ao critério 7).

Artigo 7.º — Comissão de Seleção

1. A seleção dos candidatos é da responsabilidade de uma comissão composta por:

- a) Diretor do Agrupamento (ou seu representante);
- b) Coordenador Erasmus+;
- c) Diretor de turma dos alunos candidatos;
- d) Um docente de Língua Estrangeira.

2. A comissão é responsável pela aplicação dos critérios e pela divulgação da lista de selecionados e suplentes.

Artigo 8.º — Deveres dos alunos selecionados

Os alunos selecionados comprometem-se a:

- a) Participar ativamente nas sessões de preparação linguística, cultural e logística;
- b) Respeitar as normas e regulamentos do agrupamento e das entidades parceiras;
- c) Representar condignamente a escola e o país nas mobilidades;
- d) Cumprir os prazos e tarefas atribuídas no âmbito do projeto;
- e) Participar em atividades de disseminação após a mobilidade (testemunhos, apresentações, partilha com a comunidade escolar).

Artigo 9.º — Disposições finais

1. Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão de seleção.

Aveiro, 3 de outubro de 2025

O Diretor